



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Sexta-feira, 07 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 710

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Extrato	3
Dispensas	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Outros atos	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Edital - Outros	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: www.ipeuna.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 710

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 10.719-A, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

ADMITE JULIANA ANDREA DE GODOY para O CARGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI, DA Administração Municipal.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que JULIANA ANDREA DE GODOY, classificada em 24º lugar no Processo Seletivo nº. 002/2021, do emprego temporário de Professor de Educação Infantil - PEI, realizado por esta Prefeitura e homologado em 20/01/2022, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

RESOLVE:

1. Nomear, a partir desta data, JULIANA ANDREA DE GODOY, matr. n.º 1554, PIS/PASEP nº. 12621514253, CTPS nº. 40423 - Série 199/SP, CPF nº. 278.813.558-08 e RG nº. 333177149, para prover emprego temporário de Professor de Educação Infantil - PEI, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 596, de 09 de dezembro de 2003, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira do Magistério do Município de Ipeúna.

2. A nomeada fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 20 DE JUNHO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

JOSIELE DA SILVA BUENO

Secretária de Governo e Finanças

PORTARIA Nº. 10.719-B, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

ADMITE BRUNA LUCIANA DELLA COLETTA para O CARGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI, DA Administração Municipal.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de

Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que BRUNA LUCIANA DELLA COLETTA, classificada em 26º lugar no Processo Seletivo nº. 002/2021, do emprego temporário de Professor de Educação Infantil - PEI, realizado por esta Prefeitura e homologado em 20/01/2022, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

RESOLVE:

1. Nomear, a partir desta data, BRUNA LUCIANA DELLA COLETTA, matr. n.º 1555, PIS/PASEP nº. 12580162323, CTPS nº. 006468 - Série 0349/SP, CPF nº. 325.374.458-21 e RG nº. 409942472, para prover emprego temporário de Professor de Educação Infantil - PEI, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 596, de 09 de dezembro de 2003, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira do Magistério do Município de Ipeúna.

2. A nomeada fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 20 DE JUNHO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

JOSIELE DA SILVA BUENO

Secretária de Governo e Finanças

PORTARIA Nº. 10.723-A, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

EXONERA, A PEDIDO, HELENA MARIA DE MATTOS SILVA, DO EMPREGO EFETIVO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, DESTA Administração Municipal E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Exonerar, a pedido, HELENA MARIA DE MATTOS SILVA, matr. nº. 1277, PIS/PASEP nº. 12618721251, CTPS nº. 88778 - série 105/SP, RG n.º 34.506.144 e CPF n.º 273.402.808-55, do emprego efetivo de Técnico de Enfermagem, admitida em 08/04/2019.

2. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 28 DE JUNHO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 710

Página 3 de 6

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

JOSIELE DA SILVA BUENO
Secretária de Governo e Finanças

PORTARIA Nº. 10.726, DE 06 DE JULHO DE 2023.

ADMITE LEONARDO BUENO DA SILVA, PARA O EMPREGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR DE SETOR, DA Administração Municipal.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Admite, a partir desta data, Leonardo Bueno da Silva, Matr. nº. 1556, PIS/PASEP Nº. 16480842937, CPF nº. 474.694.868-28 e RG nº. 579508924, para prover emprego em comissão de Supervisor de Setor, sob o regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 018, de 13/05/2022.

2. O nomeado fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 06 DE JULHO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

JOSIELE DA SILVA BUENO
Secretária de Governo e Finanças

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2023

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o julgamento e a adjudicação realizados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, homologa o objeto do Pregão Presencial nº 19/2023, que tem por objeto a aquisição, por fornecimento parcelado de medicamentos manipulados, destinados ao Setor de Saúde de Ipeúna, através do Sistema de Registro de Preços, sendo vencedora a empresa **SILVIA ALBREGARD - EPP** itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82 e 83, autorizando a lavratura da respectiva Ata de Registros de Preços. Ipeúna, 06 de julho de 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2023

O Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, torna público que, resolveu proclamar satisfatória e conveniente aos interesses da Administração, a proposta vencedora do certame licitatório epígrafado, e, ADJUDICA o objeto da Concorrência Pública nº 01/2023, referente à Concessão de direito real de uso de imóvel de propriedade do Município de Ipeúna/SP para fins comerciais e/ou industriais, de forma onerosa em favor da empresa NEEDS PAPER INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA, pelo critério de atendimento às exigências do Edital e oferta de empregos. Ipeúna, 06 de julho de 2023. DIEGO HERON PINHEIRO - PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2023

O Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e, com competência jurídica para deliberar acerca do processo em epígrafe, HOMOLOGA todos os atos praticados na Concorrência nº 001/2023, destinada à Concessão de direito real de uso de imóvel de propriedade do Município de Ipeúna/SP para fins comerciais e/ou industriais, de forma onerosa, em favor da empresa NEEDS PAPER INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA, pelo critério de atendimento às exigências do Edital e oferta de empregos, autorizando a lavratura do respectivo contrato. Ipeúna, 06 de julho de 2023. DIEGO HERON PINHEIRO - PREFEITO MUNICIPAL

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITIVOS, REACTUAÇÕES DE PREÇOS E APOSTILAMENTOS CONTRATOS

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2023.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 018/2023.

CONTRATO Nº: 47/2023.

PROCESSO Nº 2023/001260.

CONTRATADA: NALETO & CIA LTDA - EPP.

VALOR GLOBAL: R\$ 182.377,00.

ASSINATURA: 30/06/2023.

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2023.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 018/2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 710

Página 4 de 6

CONTRATO Nº: 48/2023.
PROCESSO Nº 2023/001260.
CONTRATADA: PRATA E MOMETTI LTDA.
VALOR GLOBAL: R\$ 664.217,00.
ASSINATURA: 30/06/2023.

ADITIVOS

OBJETO: O PRESENTE ADITAMENTO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE PERMITAM, ATRAVÉS DE CARTÃO CIDADÃO, O GERENCIAMENTO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS PÚBLICAS EXERCIDAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO, DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DE GOVERNO E DE OBRAS, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA, ABRANGENDO, PORTANTO, TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial n.º 020/2022.
CONTRATO Nº: 040/2022.
ADITIVO: 046/2023.
PROCESSO Nº 2022/000926.
CONTRATADA: SYSTEM BRASIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI - EPP.
ASSINATURA: 03/07/2023.

no artigo 2º da Lei nº 9452/97 de 20/03/97, informamos os valores dos recursos federais, recebidos por esta Prefeitura, durante o mês de maio de 2023.

TIPO REPASSE	VALOR R\$
FPM	1.258.843,07
FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO	21.853,17
RECURSOS MINERAIS	14.442,70
IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	0,00
PAB FIXO	139.088,83
PAB VARIÁVEL - ACS	35.189,84
PAB VARIÁVEL - REDE CEGONHA	0,00
PAB VARIÁVEL - VIG.E PROMOÇÃO DA SAÚDE	2.596,78
PAB VARIÁVEL - FNS MAC	5.340,39
FUNDEB	663.120,79
QSE	67.714,40
PNATE	6.218,19
PNAE/MERENDA	68.647,40
PROGRAMA ASSIST. FARMACEUTICA BÁSICA	2.421,01
BOLSA FAMÍLIA	8.400,00
IDG-SUAS	0,00
SERVIÇOS ATEND.MOVÉL AS URGÊNCIAS - SAMU	21.919,00
PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL FAMILIA	5.401,48
RECURSOS LC 176/2020	3.276,14
RECURSOS FNAS - PROCAD-SUAS	8.000,00

Essas informações encontram-se disponível no site: www.ipeuna.sp.gov.br

Dispensas

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Extrato de Dispensa de Licitação Nº 20/2023

Processo Nº 2023/001379

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneus diversos para os veículos que fazem parte da frota da Secretaria Municipal de Saúde de Ipeúna/SP.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.307/2022.

Valor Global: R\$ 5.948,00.

CONTRATADA: AUTOMOTIVA SCOTTON LTDA - ME CNPJ Nº 05.033.380/0001-84.

CONTRATANTE: Município de Ipeúna.

Ipeúna, 06/07/2023. Diego Heron Pinheiro - Prefeito Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

CNPJ 44.660.603/0001-95 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 359.059.714-115

Rua 01 nº 275 - CENTRO - Fone (19) 3576-9000

CEP 13537-000 - www.ipeuna.sp.gov.br

Conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que visa o cumprimento do disposto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 710

Página 5 de 6

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros



Capital da Agricultura Natural

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

EDITAL SME Nº 03/2023

PROCESSO DE SELEÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA PARA AS ESCOLAS: "EMEI ALTOS DE IPEÚNA, EMEIEF CENTRO DE IPEÚNA, EMEF DR. ULYSSES GUIMARÃES E EMTI - ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL"

A Comissão Especial de Seleção, após análise dos títulos acadêmicos e da experiência profissional das candidatas classificadas no processo de seleção para provimento da função de Diretor de Escola das Escolas "EMEI ALTOS DE IPEÚNA, EMEIEF CENTRO DE IPEÚNA, EMEF DR. ULYSSES GUIMARÃES e EMTI - ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL", certificando-se da regularidade e validade dos documentos apresentados, divulga a pontuação total auferida, em cumprimento ao item 5.3 do referido Edital, sendo:

PONTUAÇÃO DA FASE DE ANÁLISE DE CURRÍCULO
ADRIANA APARECIDA DE LIMA- 1,5 PONTOS
ANDRÉA AP. DE LIMA ORTOLAN- 3,5 PONTOS
GILMARA CRISTINA FERREIRO MOMETTI- 1,5 PONTOS
THAÍSA HELENA MOMETTI PASETO- 3,5 PONTOS

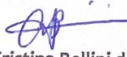
Caso as candidatas não concordem com a pontuação conferida por esta Comissão Especial de Seleção, poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação deste Edital, endereçado à Secretária Municipal da Educação.

As candidatas inscritas e qualificadas ficam convocadas para apresentação de Projeto Administrativo e Pedagógico, devendo entregá-lo impresso devidamente assinado e em pen-drive salvo em arquivo PDF, na Rua 3, nº 295, Centro, neste município de Ipeúna/SP, das 8h às 16h30min., **no dia 13 de julho de 2023**.



Elisandreia Ap. Pinto

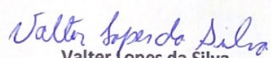
Ipeúna/SP, 07 de julho de 2023.

Membro da Comissão Especial de Seleção


Ana Cristina Bellini de Rizzo

Membro da Comissão Especial de Seleção


Jeane Aparecida Magrini Callegaro
Membro da Comissão Especial de Seleção


Valter Lopes da Silva
Membro da Comissão Especial de Seleção

Rua 03 nº 295 - Centro - Ipeúna/SP
Telefone: (19) 3537-1379
Email: educacao@ipeuna.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 710

Página 6 de 6



Capital da Agricultura Natural

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

EDITAL SME Nº 02/2023

PROCESSO DE SELEÇÃO DE VICE-DIRETOR DE ESCOLA PARA AS ESCOLAS: "EMEI ALTOS DE IPEÚNA" E
"EMTI - ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL"

A Comissão Especial de Seleção, após análise dos títulos acadêmicos e da experiência profissional das candidatas classificadas no processo de seleção para provimento da função de Vice-Diretor de Escola das Escolas "EMEI ALTOS DE IPEÚNA e EMTI- Escola Municipal de Tempo Integral", certificando-se da regularidade e validade dos documentos apresentados, divulga a pontuação total auferida, em cumprimento ao item 5.3 do referido Edital, sendo:

PONTUAÇÃO DA FASE DE ANÁLISE DE CURRÍCULO
PATRÍCIA FERNANDA DE MORAES SABADIN – 2,25 PONTOS
SHIRLEY DA SILVA SOARES MARTINEZ – 3,5 PONTOS

Caso as candidatas não concordem com a pontuação conferida por esta Comissão Especial de Seleção, poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação deste Edital, endereçado à Secretária Municipal da Educação.

As candidatas inscritas e qualificadas ficam convocadas para apresentação de Projeto Administrativo e Pedagógico, devendo entregá-lo impresso devidamente assinado e em pen-drive salvo em arquivo PDF, na Rua 3, nº 295, Centro, neste município de Ipeúna/SP, das 8h às 16h30min., no dia 13 de julho de 2023.

Ipeúna/SP, 07 de julho de 2023.

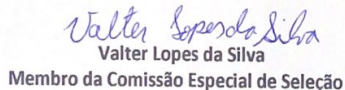

Elisandra Ap. Pinto

Membro da Comissão Especial de Seleção


Ana Cristina Bellini de Rizzo

Membro da Comissão Especial de Seleção


Jeane Aparecida Magrini Callegaro
Membro da Comissão Especial de Seleção


Valter Lopes da Silva
Membro da Comissão Especial de Seleção

Rua 03 nº 295 - Centro - Ipeúna/SP
Telefone: (19) 3537-1379
Email: educacao@ipeuna.sp.gov.br